



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### **PORTARIA DPES Nº 214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

REVOGAR, com efeitos a partir de 23.02.2024, a Portaria DPES nº 131, de 26 de janeiro de 2024.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1269824**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### **PORTARIA DPES Nº213 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias da Defensora Pública designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 15h do dia 23.02.2024, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

#### **NÚCLEO DE CARIACICA**

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cariacica: 26.02 a 27.03.2024.

Vitória, 22 de fevereiro de 2024

**SAULO ALVIM COUTO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 1269704**

#### **PORTARIA DPES Nº 210 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL CARDOSO DOS REIS nos dias 05/03/2024 a 08/03/2024 e nos dias 02/04/2024 a 05/04/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1269963**

#### **PORTARIA DPES Nº 211 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUSTAVO HENRIQUE MARCAL nos dias 05/03/2024 a 12/03/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1269965**

#### **PORTARIA DPES Nº 212 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO no dia 08/03/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1269967**

#### Corregedoria-Geral

#### **PORTARIA CGDP Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual nº 55/94 e a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** A partir do dia 26 de fevereiro de 2024, a Corregedoria Geral estará presente no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no Município de Cariacica e no Núcleo Recursal da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o início da implementação do "Planejamento Corregedoria - Mapeamento do Diagnóstico Situacional", encaminhado aos Defensores Públicos no dia 16 de janeiro de 2024, pelo Setor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 22 de fevereiro de 2024.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Corregedor Geral

**Protocolo 1270068**